



Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento

Resultado dos Projetos de PD&I na Embrapa

Documento Orientador

1. Definições Gerais

1.1 Resultados

São a consequência final esperada das ações, eventos e esforços realizados para executar o projeto de PD&I. Os resultados devem ser expressos qualitativa e/ou quantitativamente de forma concreta e mensurável. A Embrapa classifica os resultados de projetos em três categorias e, dentro de cada categoria, em diferentes tipos. Os resultados são documentados por meio de comprovantes de entrega.

1.2 Categorias de Resultados

Os resultados são classificados nas seguintes categorias:

1.2.1. Ativos pré-tecnológicos: servem de base e/ou podem ser incluídos em etapas mais avançadas na obtenção de ativos de uso direto pelo setor produtivo.

1.2.2. Ativos tecnológicos: são produtos e processos para uso direto pelo setor produtivo.

1.2.3. Apoio à inovação: são resultados que contribuem para o desenvolvimento e eficiência institucional, para a comunicação ou para a inserção de ativos no ambiente produtivo e sua disponibilização para o usuário final.

1.3 Tipos de Resultados

1.3.1. Para a categoria Ativo pré-tecnológico existem os seguintes tipos: Coleção biológica; Metodologia técnico-científica e Banco de dados.

1.3.2. Para a categoria Ativo Tecnológico existem os tipos: Cultivar; Raça ou Grupo genético; Processo Agropecuário; Processo Industrial; Produto/Insumo Agropecuário ou Industrial; Máquinas e/ou implementos e Software para Clientes Externos.

1.3.3. Para a categoria Apoio a Inovação existem os tipos: Apoio à formulação ou à execução de políticas públicas; Arranjo institucional; Capacitação e atualização tecnológica de agentes multiplicadores; Capacitação interna em áreas estratégicas; Estudo socioeconômico ou de avaliação de impacto; Estudo prospectivo, organizacional ou gerencial; Processo, metodologia ou estudo técnico com fins organizacionais e gerenciais e Software corporativo para uso interno.



Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento

1.4 Comprovantes de entrega

A obtenção do resultado é documentada pelo Comprovante de Entrega, que pode ser para os novos tipos de resultados as seguintes: publicação técnica e/ou científica, documento institucional e informações disponibilizadas em sistemas corporativos. Para os resultados do formato anterior que ainda serão usados na categoria 'Apoio à Inovação', permanecem as formas de entrega anteriores.

2. Definições Específicas

2.1 Ativo pré-tecnológico

- 2.1.1. Coleção biológica: Bancos e coleções de espécies animais, microbianas e vegetais, núcleos de conservação e novos materiais biológicos, organizados conforme a norma nº 037.008.002.001 "Organização e Funcionamento do Sistema de Curadorias de Germoplasma", de modo a fornecer informações sobre a procedência, coleta e identificação de seus acessos, devidamente registrados nos sistemas de Informação da Plataforma Alelo.
- 2.1.2. Metodologia técnico-científica: protocolo ou conjunto de procedimentos desenvolvido ou otimizado para obter dados e informações de cunho técnico-científico.
- 2.1.3. Banco de dados: conjunto de dados completos, estruturados e armazenados em sistema de informação corporativo e que permita seu uso direto e/ou embarcado como componente de ativos tecnológicos. Inclui informações de caracterização, de mapeamento e/ou de identificação de componentes tecnológicos que possibilitem gerar novos produtos e processos, tais como: mapeamentos ou zoneamentos inéditos e completos; inventários de biodiversidade inéditos e completos; fenotipagem e genotipagem inédita e completa de coleção biológica. Não se inclui: dados incompletos, caracterizações parciais de coleções genéticas, dados experimentais isolados e/ou fragmentados, dados brutos de análises "ômicas", dados sobre um ou poucos acessos de bancos de germoplasma, caracterização química isolada de matérias-primas ou de produtos. Publicações, mesmo que registradas no AINFO, não configuram o resultado "Banco de dados".



Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento

2.2 Ativo tecnológico

Os ativos tecnológicos passam por vários níveis de TRL (Technology Readiness Level) ou MRL (Methodology Readiness Level) até atingirem a maturidade. Portanto, é necessário que os resultados desta categoria sejam enquadrados nas escalas TRL ou MRL. Os ativos tecnológicos podem ser disponibilizados aos usuários em qualquer nível da escala.

- 2.2.1.** Cultivar: genótipo vegetal com características estáveis, distintas e homogêneas, capaz de produzir descendentes com características superiores às dos genitores.
- 2.2.2.** Raça ou grupo genético: genótipo animal obtido por seleção ou cruzamentos, devidamente caracterizado fenotipicamente.
- 2.2.3.** Processo agropecuário: conjunto de práticas e/ou operações encadeadas, úteis em sistemas de produção agropecuária.
- 2.2.4.** Processo industrial: conjunto de práticas e/ou operações encadeadas, úteis em sistemas de produção agroindustrial.
- 2.2.5.** Produto/Insumo agropecuário ou industrial: componente ou produto tecnológico desenvolvido ou adaptado para uso em sistemas agropecuários de produção, ou ativos tecnológicos produzidos por meio de processos industriais sob a forma de componentes ou de produtos. Também se enquadram neste tipo, componentes, catalizadores ou insumos usados em processos industriais.
- 2.2.6.** Máquinas e/ou implementos: peça ou conjunto de peças e mecanismos, interligados ou não, que desempenham funções específicas, úteis a sistemas de produção agropecuária ou a indústrias.
- 2.2.7.** Software para clientes externos: conjunto de programas de computador, procedimentos, aplicativos, documentações correlatas e dados associados para uso por clientes externos à Embrapa.



Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento

2.3 Apoio à inovação

- 2.3.1. Apoio à formulação ou à execução de políticas públicas: conjunto de estudos, serviços e/ou tecnologias organizado para atender a demandas de apoio à formulação e/ou execução de políticas públicas.
- 2.3.2. Arranjo institucional: parcerias, competências ou infraestrutura organizadas e formalizadas em corpo institucional definido para atender a objetivos comuns específicos.
- 2.3.3. Capacitação e atualização tecnológica de agentes multiplicadores: ações cadastradas no Sigsatt e desenvolvidas com o propósito de fortalecer as competências dos referidos agentes na utilização e na transferência do conhecimento e dos ativos desenvolvidos pela Embrapa e parceiros.
- 2.3.4. Capacitação interna em áreas estratégicas: refere-se às ações de capacitação e de desenvolvimento realizadas no âmbito dos projetos e que objetivam habilitar empregados em áreas de interesse institucional para a Unidade ou para a Embrapa.
- 2.3.5. Estudo socioeconômico ou de avaliação de impacto: conjunto organizado de informações sociais e econômicas ou de avaliação de impacto social, ambiental, econômico ou institucional de projetos, programas ou ativos. Inclui também informações organizadas e analisadas sobre mercados, hábitos de consumidores ou viabilidade econômica de ativos.
- 2.3.6. Estudo prospectivo: conjunto de informações organizadas e analisadas, direcionadas à identificação e priorização de oportunidades e demandas ligadas à pesquisa agropecuária e ao ambiente rural.
- 2.3.7. Processo, metodologia ou estudo técnico com fins organizacionais e gerenciais: conjunto de práticas e operações encadeadas, desenvolvido ou com novas funcionalidades implementadas, ou conjunto de informações organizadas e analisadas, disponibilizadas em sistema corporativo.
- 2.3.8. Software corporativo ou específico: conjunto de programas de computador, procedimentos, aplicativos, documentações correlatas e dados associados para o uso interno da Embrapa.



Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento

3. Comprovantes de Entrega

São os documentos que, registrados em sistema corporativo, comprovam o alcance de resultados de projetos no SEG. O gerenciamento dos resultados é atribuição dos CTIs e do CTS. São admitidos os comprovantes indicados abaixo, desde que sejam rastreáveis e coerentes com o tipo de resultado a que estão vinculados. Planilhas ou arquivos estruturados ou não e inacessíveis pelo público interessado, via sistema corporativo, não são comprovantes de entrega de resultado.

3.1. Publicação técnica e/ou científica

Publicações elaboradas a partir de dados obtidos em projetos de PD&I ou de apoio à inovação registrados no SEG que tenham como público preferencial o setor produtivo agropecuário ou industrial, o meio técnico-científico ou outros agentes de interesse institucional. A publicação deve ter registro no AINFO. São exemplos deste comprovante: a) artigo completo em anais de congresso, b) artigo indexado, c) capítulo de livro, d) dissertação ou tese, e) publicação da Série Embrapa. Mesmo que registrados no AINFO, resumos de eventos e trabalhos parciais não são aceitos.

3.2. Documento/instrumento institucional

Documento institucional elaborado pelas áreas de gestão ou técnica para descrever processos, metodologias ou resultados de estudos estratégicos, além de registros de propriedade intelectual, contratos e acordos de parceria para projetos de P&D&I. São exemplos deste comprovante: a) contrato de comercialização, b) norma ou manual corporativo, c) nota técnica, d) relatório institucional, e, f) concessão de patente, de registro ou de proteção.

3.3. Informações organizadas e disponibilizadas

Conjunto organizado de dados técnicos, científicos, socioeconômicos ou gerenciais, acessíveis em sistemas de gerenciamento de bancos de dados (SGBD) corporativos para pronta utilização pela Embrapa/parceiros.